



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO  
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA  
POLLI COELHO**

Classificação: 031.21

**PROCESSO NUP  
64491.000966/2026-92**

**ASSUNTO:** aquisição de material permanente - NOVA MESA UTILIDADES LTDA.

**INTERESSADO:** Aprovisionamento

**Órgão de Origem:** 3º Centro de Geoinformação

**Data da Criação:** 25/03/2026

**Localização Atual do Processo:** Seção de Aquisição,  
Licitação e Contrato

**Estado:** Minuta

### PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Termo de Abertura Nº 108-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO (a)
- 2- Requisição Nº 101-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO
- 3- 2026NC403152 PASA ND 52.pdf
- 4- Ata de Registro de Preços 00065-2025\_\_ Contratos.gov.br.pdf
- 5- Aprovacao\_do\_OD\_Mapas\_de\_Riscos\_e\_ETP\_assinado.pdf
- 6- Autorização Nova Mesa - Lixeira (1).pdf
- 7- DFD160179\_000020\_2026\_assinado.pdf
- 8- ETP160179\_000017\_2026.pdf
- 9- JUSTIFICATIVA\_DA\_ADESAO\_-\_PASA\_PERMANENTE\_assinado (2).pdf
- 10- MEMORIA\_DE\_CALCULO\_-LIXEIRAS\_assinado.pdf
- 11- MR160179\_000016\_2026\_assinado.pdf
- 12- Despacho Nº 281-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO
- 13- Despacho Nº 286-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO
- 14- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 427-Sec SALC/4ª Sec/3º CGEO
- 15- consultarSituacaoFornecedor\_5338550000155\_2026-04-06.pdf
- 16- consulta\_contratante\_1775494628548\_5338550000155.pdf
- 17- ConsultaConsolidada\_5338550000155\_6-4-2026.pdf
- 18- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 454-Sec SALC/4ª Sec/3º CGEO
- 19- NE\_160179\_2026NE000077\_v002\_5338550000155\_20260409161604.pdf

#### Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO  
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Requisição Nº 101-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 25 de março de 2026.

**Assunto:** aquisição de material permanente.

**Anexos:**

- 1) [2026NC403152 PASA ND 52.pdf](#)
- 2) [Ata de Registro de Preços 00065-2025 Contratos.gov.br.pdf](#)
- 3) [Aprovacao do OD Mapa de Riscos e ETP assinado.pdf](#)
- 4) [Autorização Nova Mesa - Lixeira \(1\).pdf](#)
- 5) [DFD160179\\_000020\\_2026\\_assinado.pdf](#)
- 6) [ETP160179\\_000017\\_2026.pdf](#)
- 7) [JUSTIFICATIVA DA ADESAO - PASA PERMANENTE\\_ assinado \(2\).pdf](#)
- 8) [MEMORIA DE CALCULO -LIXEIRAS\\_ assinado.pdf](#)
- 9) [MR160179\\_000016\\_2026\\_assinado.pdf](#)

1. Versa o presente expediente sobre emissão de empenho para aquisição de material permanente para o setor de provisionamento do 3º CGEO.

2. Nos termos contidos no Art 13 das IG 12-02, aprovadas pela Port Min nº 305, de 22 Maio 95, solicito-vos providências no sentido de aprovar a aquisição de material permanente, como UG NÃO PARTICIPANTE, do Pregão 90010/2024 UASG 160198 , nas especificações e quantitativos abaixo:

NOVA MESA UTILIDADES LTDA - CNPJ : 53.385.500/0001-55					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
128	LIXEIRA, MATERIAL AÇO INOX AISI 304, CAPACIDADE 80 L, TIPO CESTO MÓVEL, ALÇA, TAMPA E ACIONAMENTO POR PEDAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO, APLICAÇÃO PORTA DETRITO	UND	4	R\$ 785,00	R\$ 3.140,00
<b>TOTAL</b>					<b>R \$ 3.140,00</b>

Tipo de empenho: ( X ) Ordinário ( ) Global ( ) Estimativo



26/02/26 14:26

USUARIO : ██████████

DATA EMISSAO : 25Fev26

NUMERO : 2026RO003303

UG/GESTAO EMITENTE: 160504 / 00001 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

UG/GESTAO FAVORECIDA: 160179 / 00001 - 3° CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

DOCUMENTO WEB : 2026NC403152

L	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	V A L O R
001	301203							57.082,67
1		171397	1000000000	449052	160504	E6SUPLJA5PA		

LANCADO POR : ██████████ UG : 160504 25Fev26 23:21

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA



# Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços

[> Ata de Registro de Preços](#) > Visualizar

Número:	00065/2025
Situação:	Ativa
Unidade gerenciadora da ata:	160198 - 7º D SUP
Tipo UASG:	Não participante
Vigência inicial:	03/06/2025
Vigência final:	03/06/2026
Compra:	90010/2024
Número do processo:	64453.005375/2024-04
Data da assinatura:	28/05/2025
Valor total:	R\$ 248.055,92
Autoridades:	
Modalidade da compra:	05 - Pregão
Compra centralizada:	Não

Unidade participante:	Código	UASG	Tipo
	160198	7º D SUP	Gerenciadora
	160004	59 BI MTZ	Participante
	160179	3º CGEO	Participante
	160185	14 B LOG	Participante
	160191	CPOR/R	Participante
	160084	CMR	Participante
	160194	CMDO 7A RM / DE	Participante
	160195	CMDO CMNE	Participante
	160199	HMAR - ÁREA RECIFE	Participante
	160200	PQ R MNT/7	Participante
	783602	EAMPE	Participante
	160177	71º B I MTZ	Participante
	160225	B ADM CURADO	Participante
	783200	3 BOLFN	Não participante
	783340	CPPE	Não participante
	783601	EAMCE	Não participante
	154673	IFPR/CASCAVEL	Não participante
	786100	COM FLOT MT	Não participante
	160105	24º BIS	Não participante
	160118	CMDO 4ªRM	Não participante
	160179	3º CGEO	Não participante
	160192	B ADM AP/5ª RM	Não participante
	160317	ES I E	Não participante
	160385	3 B COM	Não participante
	160399	HMIL A PORTO ALEGRE	Não participante
	160429	13A CIA COM MEC	Não participante
	160438	CMDO 2A. BDA C MEC	Não participante
	160479	CMDO ART EX	Não participante
	160495	H MIL A SAO PAULO	Não participante
	160515	CMDO 2A BDA INF SL	Não participante

Item da ata:									
CNPJ	Fornecedor (Classificação)	Número	Item	Quantidade Registrada	Valor unitário	Valor total	Qtd. limte adesão	Qtd. limte adesão informada na compra	Aceita adesão
53.385.500/0001-55	NOVA MESA UTILIDADES LTDA (001)	00007	ASSADEIRA COZINHA COMERCIAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, LARGURA 40 CM, COMPRIMENTO 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERFURADA, APLICAÇÃO PANIFICAÇÃO, PRODUÇÃO DE PÃES	238,00000	77,3500	18.409,3000	476	476	Sim
53.385.500/0001-55	NOVA MESA UTILIDADES LTDA (001)	00009	ASSADEIRA, MATERIAL ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIMENSÕES: 58X70 CM, COM 5 TIRAS, TIPO ESTEIRA PARA ASSAR PÃO	276,00000	49,5800	13.684,0800	552	552	Sim
53.385.500/0001-55	NOVA MESA UTILIDADES LTDA (001)	00010	ASSADEIRA COZINHA COMERCIAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO RETANGULAR, ALTURA 5 CM, LARGURA 40 CM, COMPRIMENTO 60 CM	159,00000	128,4400	20.421,9600	318	318	Sim
53.385.500/0001-55	NOVA MESA UTILIDADES LTDA (001)	00029	TAMPA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO CUBA GASTRONÔMICA GN 1/2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RECORTE PARA ALÇAS DE TRANSPORTE E CONCHA	254,00000	32,8700	8.348,9800	508	508	Sim
53.385.500/0001-55	NOVA MESA UTILIDADES LTDA (001)	00030	TAMPA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO CUBA GASTRONÔMICA GN 1/1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RECORTE PARA ALÇAS DE TRANSPORTE E CONCHA	228,00000	50,8500	11.593,8000	456	456	Sim
53.385.500/0001-55	NOVA MESA UTILIDADES LTDA (001)	00076	FOGAREIRO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO SISTEMA DE AQUECIMENTO RECHAUD, DIÂMETRO 50 CM, ALTURA 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA GIRATÓRIA E 1 FOGAREIRO EM AÇO INOX	160,00000	429,9000	68.784,0000	320	320	Sim
53.385.500/0001-55	NOVA MESA UTILIDADES LTDA (001)	00077	FOGAREIRO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO SISTEMA DE AQUECIMENTO RECHAUD, ALTURA 24 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 FOGAREIROS EM AÇO INOX, 1 CUBA 1/1	192,00000	382,9000	73.516,8000	384	384	Sim
53.385.500/0001-55	NOVA MESA UTILIDADES LTDA (001)	00084	TERMÔMETRO, TIPO DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA- 50°C A 300 °C, APLICAÇÃO ALIMENTOS, MATERIAL PLÁSTICO E AÇO INOX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO ESPETO DIGITAL, COM LEITOR LCD A PROVA D'AGUA A, PRECISÃO 1 °C	70,00000	27,1000	1.897,0000	140	140	Sim
53.385.500/0001-55	NOVA MESA UTILIDADES LTDA (001)	00128	LIXEIRA, MATERIAL AÇO INOX AISI 304, CAPACIDADE 80 L, TIPO CESTO MÓVEL, ALÇA, TAMPA E ACIONAMENTO POR PEDAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO, APLICAÇÃO PORTA DETRITO	40,00000	785,0000	31.400,0000	80	80	Sim
Data da criação da ata: 02/06/2025, 10:52									
Histórico da ata:									
Situação				Data/hora					
Ata Inicial				02/06/2025 10:52					
Ações  									



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO  
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLY COELHO**

**APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E  
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do **Estudo Técnico Preliminar 17/2026** e o **Mapa de Gerenciamento de Riscos 16/2026**, com base no inciso II do art. 14 do Decreto nº 10.024/2019. Sendo o objeto eventual : **Aquisição de material permanente com recurso de Programa de Auditoria e Segurança Alimentar**, visando atender as necessidades do **3º Centro de Geoinformação**.

Quartel em Olinda-PE,

**[Assinatura]**  
Resp p/ Ordenador de Despesas do 3º CGEO

## AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO

Ao 3º Centro de Geoinformação em Olinda-PE.

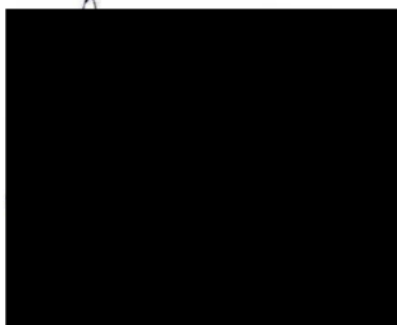
A Nova Mesa Utilidades Ltda, com sede na cidade de Fortaleza, à Rua José Pereira, n.220, SL/E, bairro Paupina, inscrita no CNPJ 53.385.500/0001-55, representada neste ato por Frederico Fagundes, sócio administrador, autoriza à esta UG a adesão dos itens discriminados abaixo contido

PREGÃO	UASG	IT	DESCRIÇÃO	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
900102024	160198	128	Lixeira, Material: Aço Inox Aisi 304, Capacidade: 80 L, Tipo: Cesto Móvel, Alça, Tampa E Acionamento Por Pedal. Cota Reservada Do Item 57 Para Me-Epp Até 25%.	4	R\$ 785,00	R\$ 3.140,00

\* Solicitamos se possível a confecção das notas de empenho do tipo **GLOBAL** para mais eficiência nos processos.

\* Em todos os preços já estão inclusos: impostos, taxas e fretes.

Fortaleza, 19 de março de 2026.



Sócio Administrador

## 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO (3ª CGEO)

## Documento de Formalização da Demanda 20/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 20/2026

## 1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Aprovisionamento	31/12/2026 00:00	160179	[REDACTED]
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de material permanente para o Programa de Auditoria em Segurança Alimentar (PASA).			

## 2. Justificativa de Necessidade

- **Modernização e Eficiência:** Os equipamentos atuais encontram-se com tempo de uso elevado, operando precariamente, o que gera ineficiência energética e risco de paradas não planejadas na produção de refeições.
- **Segurança Alimentar (PASA):** A aquisição visa atender às normas do Programa de Auditoria em Segurança Alimentar, garantindo o armazenamento e cocção corretos dos alimentos, reduzindo riscos de contaminação e desperdício.
- **Aumento da Capacidade Produtiva:** Com o aumento do efetivo ou a necessidade de maior agilidade, novos equipamentos permanentes permitirão reduzir o tempo de preparo das refeições, mantendo a qualidade nutricional da tropa.

## 3. Materiais/Serviços

## 3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Receptientes Para Uso Doméstico E Comercial	Lixeira	aplicação: porta detrito, capacidade: 80, características adicionais: conforme modelo, material: aço inox aisi 304, tipo: cesto móvel, alça, tampa e acionamento por pedal	4,00	785,00	3.140,00

**Unidade de fornecimento:** Unidade

## 3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

## 4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

[REDACTED]

Chefe do Setor de Aprovisionamento

## 5. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data
1	Material oriundo de novas demandas.	23/03/2026 10:48

## 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

## 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO (3ª CGEO)

**Estudo Técnico Preliminar 17/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo:

**2. Descrição da necessidade****AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE COM RECURSO DO PASA**

A aquisição do item atenderá as necessidades de aquisição periódica, frequente e parcelada, cujo objetivo é atender a demanda de material de permanente e para a produção e consumo das refeições do efetivo do 3º Centro de Geoinformação.

O Setor de Aprovisionamento é a seção responsável por fornecer diariamente as três refeições básicas (café, almoço e jantar) para o efetivo do 3º Centro de Geoinformação e ceia para os militares escalados para os postos de serviço conforme escalas internas e externas.

Estas refeições básicas atendem aos círculos hierárquicos sem distinção, ou seja, as preparações constantes nos refeitórios dos Oficiais, Subtenente /Sargentos e Cabos/Soldados, são únicas, cujo objetivo maior é a manutenção do bem estar da tropa.

Justifica-se, pelo exposto, a necessidade da aquisição dos materiais permanentes para o serviço de aprovisionamento, atendendo desta forma os padrões de qualidade alimentar exigidos pelo Programa de Auditoria em Segurança Alimentar (PASA), conforme previsto no Regulamento de Segurança dos Alimentos das Forças Armadas – MD 52 – R – 01, para que as refeições sejam confeccionadas e servidas em ambientes adequados sob o ponto de vista sanitário, isto engloba desde o recebimento da matéria prima até a confecção do prato final e sua posterior distribuição, de modo a garantir o correto processo de alimentos.

Esta aquisição de materiais permanentes caracteriza-se como essencial e perene para que se tenha, continuamente, boas práticas de segurança alimentar, garantindo as condições necessárias para que o risco de surto epidemiológico provocado por doenças transmitidas por alimentos seja reduzido a níveis seguros, estando desta forma ligados diretamente ao prosseguimento da atividade fim do 3º Centro de Geoinformação.

**3. Área requisitante**

Área Requisitante	Responsável
Setor de Aprovisionamento	

**4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

- O fornecedor deve atender às chamadas do atendimento, devendo a entrega ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da solicitação feita pelo responsável do setor requisitante;
- O fornecedor deverá entregar o material no local indicado pela Administração, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- A entrega dos materiais será feita conforme descrito no Termo de Referência, anexo ao edital emitido pelo 3º CGEO; Os produtos deverão estar acondicionados em caixas de papelão não sendo aceitos materiais entregues em caixas de madeira ou plástico;
- Os bens deverão ser entregues na sede do órgão, obrigatoriamente, de 08:00 h às 11:00h (horário local), salvo determinação em contrário, no Setor de Aprovisionamento, localizado Av. Dr. Joaquim Nabuco, 1687 - Ouro Preto, Olinda - PE, 53370-285
- Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável do acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- A contratação também requer que o fornecedor exerça práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia-Geral da União.
- Quanto aos critérios de sustentabilidades:

- Só será admitida a oferta de liquidificador que possua Selo Ruído indicativo do nível 1 a 3 de potência sonora, nos termos da
- Portaria nº 6, de 5 de janeiro de 2022 - INMETRO, da Resolução CONAMA nº 20, de 07/12/94, e da Instrução Normativa MMA nº 3 de 07/02/2000, e legislação correlata.
- Só será admitida a oferta do produto elétricos que possuam a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, nas classes A, B e C, nos termos das Portarias INMETRO, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.

## 5. Levantamento de Mercado

- Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, e as que foram identificadas foram incorporadas na contratação em análise.
- A modalidade de licitação adotada será Pregão Eletrônico SRP, atendendo ao Inciso I, do artigo 28 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e conforme Inciso V, do Art. 3º, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

## 6. Descrição da solução como um todo

- Para atender às necessidades elencadas nos Documentos de Formalização da Demanda, o 3º Centro de Geoinformação realizará um pregão eletrônico SRP por se tratar de aquisição de bens comum.
- A discriminação dos itens e das quantidades a serem contratadas serão as constantes dos documentos de Formalização da Demanda da seção interessada, devendo ser baseadas na análise das atividades realizadas nas previstas ou com possibilidade de ocorrência nos anos seguintes.
- A fundamentação legal da escolha da modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP, encontra seu pilar no disposto no inciso XLI, Art. 6º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinado com os Incisos III e V, do Art. 3º, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

- As quantidades a serem adquiridas tiveram por base o histórico de itens previamente utilizados e as atas de registro de preços existentes, bem como a realização das missões do Exército previstas com sede nesta OM, e ainda as que deverão ocorrer no estado de Pernambuco.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.140,00

O custo total estimado da presente contratação é de três mil cento e quarenta reais.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

- O item será licitado individualmente, já que não se justifica sua aquisição por lote por não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade de execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.
- Além disso, tendo em vista o caráter estimativo dos quantitativos, torna-se necessária a aquisição através de Registro de Preço.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas a que se pretende realizar, nem contratações que dela dependam.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

- Conforme Objetivo Estratégico OE-3, proporcionar a melhoria constante das condições de trabalho e o planejamento da D Abst para a distribuição dos créditos destinados ao PASA, para o ano de 2025, conforme o Plano de Descentralização de Recurso Logísticos (PDR Log /2024).

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- O resultado imediato pretendido com a contratação é a reposição dos materiais permanentes obsoletos e avariados, já a médio e longo prazo é a reposição do estoque de materiais permanentes no aprovisionamento do 3º CGEO, assim como a aquisição de outros maquinários ainda não adquiridos por este Centro.
- Espera-se que a solução escolhida garanta uma contratação econômica do ponto de vista financeiro e eficiente em todos os aspectos, notadamente naqueles relacionados a preço, qualidade e recebimento da mercadoria.

## 13. Providências a serem Adotadas

- Quanto as providências para a adequação do ambiente, não haverá custos extras, pois há espaço no Setor de Aprovisionamento do 3º CGEO para o recebimento dos materiais e ainda, trata-se de produtos que serão usados assim que chegarem. Além do que, os mesmos serão solicitados quando da necessidade, como possibilita o SRP e quase que imediatamente distribuído aos locais que os demandam.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição de materiais permanentes de copa e cozinha podem gerar os seguintes impactos ambientais:

- Embalagens mal descartadas: será adotado a separação do material em recicláveis ou não, e realizada a devida destinação.
- Outros resíduos: uma maneira de sanar esse problema é apenas utilizar o que for estritamente preciso, pois desse modo se evita o desperdício de material e otimiza a economia em uma manutenção ou reparo.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta aquisição é viável tendo em vista a necessidade prescrita no PDRlog 2026.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Ch do Setor de Aprovisionamento



Assinou eletronicamente em 20/03/2026 às 11:11:16.



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO  
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLY COELHO**

**JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**1. Introdução**

A presente justificativa tem por objetivo demonstrar a necessidade e a viabilidade da adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão, visando à aquisição de material permanente para o Setor de Aprovisionamento, classificados como material permanente, com o intuito de atender às demandas operacionais e administrativas desta unidade.

**2. Fundamentação Legal**

A adesão à Ata de Registro de Preços está amparada pelo Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, permitindo que órgãos ou entidades não participantes do certame original possam usufruir dos benefícios da ata, desde que haja previsão no edital e anuência do órgão gerenciador.

**3. Justificativa**

A adesão à referida ata para aquisição de material permanente para o Setor de Aprovisionamento justifica-se pelos seguintes motivos:

1. **Eficiência Administrativa:** Evita-se a abertura de um novo processo licitatório, reduzindo significativamente os trâmites burocráticos e os custos administrativos envolvidos.  
**Economicidade:** A adesão permite acesso a preços obtidos em licitação prévia, resultando em economia aos cofres públicos, com garantia de melhor relação custo-benefício.
2. **Celeridade no Atendimento:** A aquisição por meio da ata permite maior agilidade na obtenção dos materiais, essencial para garantir a continuidade e a eficiência das atividades da unidade.
3. **Modernização e Adequação Estrutural:** A substituição e aquisição proporciona melhorias na infraestrutura das cozinhas, refletindo diretamente na qualidade e segurança dos serviços prestados.
4. **Atendimento à Demanda Operacional:** São indispensáveis ao funcionamento pleno das instalações de cozinha, garantindo a execução das atividades de distribuição de refeições de forma eficiente e adequada.

**4. Conclusão**

Diante do exposto, considerando a economicidade, a eficiência administrativa e a imprescindibilidade da aquisição de material permanente para o adequado funcionamento da unidade, é plenamente justificável a adesão.

Solicita-se, portanto, a devida autorização para adesão à referida ata e subsequente aquisição dos materiais permanentes necessários.

Quartel em Olinda-PE,



**Chefe do Aprovisionamento do 3º CGEO**



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO  
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLY COELHO**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

**Objeto:** Aquisição de material permanente para o Programa de Auditoria em Segurança Alimentar (PASA).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE	JUSTIFICATIVA
128	LIXEIRA, MATERIAL AÇO INOX AISI 304, CAPACIDADE 80 L, TIPO CESTO MÓVEL, ALÇA, TAMPA E ACIONAMENTO POR PEDAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO, APLICAÇÃO PORTA DETRITO	UN	4	A presente aquisição justifica-se pela necessidade de recomposição dos equipamentos da cozinha do 3º CGEO que se encontram desgastados ou inservíveis pelo uso contínuo ou em quantidade insuficiente.




Chefe do Setor de Aprovisionamento do 3º CGEO

## 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO (3ª CGEO)

## Matriz de Gerenciamento de Riscos 16/2026

## 1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
16/2026		23/03/2026 10:49
Status da Matriz de Alocação de Riscos		
Concluído (Planejamento)		
Objeto da Matriz de Riscos		
Aquisição de material permanente com recurso do PASA.		

## 2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

## 3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Especificação insuficiente do material a ser adquirido	Falta de atenção ao realizar o planejamento	Planejamento	Administração	Médio	

**Impactos**


1 O material será entregue de forma não condizente com a real necessidade e, provavelmente, em qualidade inferior à esperada.

**Ações Preventivas**

P-01 Revisar, criteriosamente, as especificações dos itens.

Responsável: 

**Ações de Contingência**

C-01 Verificar se as descrições dos itens condizem com as normas estabelecidas no CEAS/2017, ainda na Fase Interna do processo licitatório. Responsável: 

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Atraso na conclusão da licitação	Falta de planejamento e organização com os prazos.	Planejamento	Administração	Alto	

**Impactos**

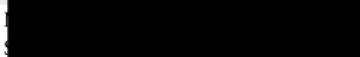
1 O descumprimento às tarefas previstas no cronograma do presente processo, no momento oportuno, acarretará um acúmulo de fases e, consequentemente, uma sobrecarga de trabalho aos envolvidos, aumentando a possibilidade de atraso na conclusão da licitação, a qual, por sua natureza, já é de grande complexidade e, dessa forma, pode vir a comprometer o abastecimento de gêneros alimentícios em uma ou mais Organizações Militares.

**Ações Preventivas**

P-01 Remeter a requisição dos itens a serem contratados com todas as demandas consolidadas das Unidades envolvidas no processo e o Planejamento da Contratação à Divisão Administrativa na data prevista no cronograma de atividades.

Responsável: 

**Ações de Contingência**

C-01 Realizar uma "Força-Tarefa" (grupo de trabalho extra) com o objetivo de reorganizar e atualizar as atividades previstas no cronograma e, dessa forma, retomar a celeridade e o bom andamento do processo. Responsável: 

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Atraso na entrega	Falta de contato prévio e planejamento	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	

**Impactos**

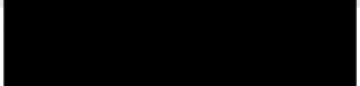
1 O atraso na entrega por parte do(s) fornecedor(es) pode ocasionar possíveis desabastecimentos de item(ns) e, por conseguinte, "forçar" um remanejamento no planejamento dos setores de aprovisionamento das Unidades interessadas. Na hipótese do item demandado ser essencial à confecção da alimentação, este fato agravará o dano e poderá comprometer a(s) refeição(ões) das Organizações Militares prejudicadas.

**Ações Preventivas**

P-01 Contatar o(s) fornecedor(es) com a antecedência mínima necessária a fim de antever possíveis atrasos.

Responsável: 

**Ações de Contingência**

C-01 Substituir o(s) item(ns) em atraso na entrega por outros afins, e, se for o caso, iniciar um novo processo em caráter emergencial. Responsável: 

#### **4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos**

Nenhum acompanhamento incluído.

#### **5. Responsáveis / Assinantes**

##### **Gestão de Contrato**



Chefe do Setor de Aprovisionamento



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO  
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Despacho Nº 281-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 27 de março de 2026.

**Assunto:** despacho do fiscal administrativo.

1. Na qualidade de Fiscal Administrativo, sou de parecer favorável à presente aquisição de material permanente, nos termos das documentações anexas, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

2. Encaminho o processo ao Ordenador de Despesas para a devida autorização e providências decorrentes.

██  
Respondendo pelo Chefe da 4ª Seção / Fiscal Administrativo



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) ██████████  
██, em 27/03/2026, às 08:44 conforme horário oficial de Brasília,  
com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: qz2I-6ucf-KEKZ-Zxwo**





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO  
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 427-Sec SALC/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 6 de abril de 2026.

**Assunto:** Juntada de anexo de consulta ao processo

**Anexos:**

- [1\) consultarSituacaoFornecedor\\_53385500000155\\_2026-04-06.pdf](#)
- [2\) consulta\\_contratante\\_1775494628548\\_53385500000155.pdf](#)
- [3\) ConsultaConsolidada\\_53385500000155\\_6-4-2026.pdf](#)

1. Neste ato, procede-se à juntada dos seguintes documentos, relativos ao processo acima apontado: SICAFI; TCU; CADIN
2. Os documentos supramencionados são parte integrante deste processo e destinam-se a subsidiar as decisões administrativas pertinentes.
3. Nada mais havendo a registrar, lavra-se o presente Termo de Juntada, que, após lido e achado conforme, segue assinado pelos responsáveis

██  
S4 SALC -Aux 04



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) ██████████  
██ em 06/04/2026, às 15:11 conforme  
horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de  
13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: N56N-hEOt-1lxf-kMe0**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 53.385.500/0001-55  
Razão Social: NOVA MESA UTILIDADES LTDA  
Nome Fantasia: NOVA MESA UTILIDADES  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **01/02/2027**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	<b>02/08/2026</b>	<b>Automática</b>
FGTS	Validade:	<b>13/04/2026</b>	<b>Automática</b>
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	<b>28/09/2026</b>	<b>Automática</b>

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	<b>24/04/2026</b>
Receita Municipal	Validade:	<b>07/04/2026</b>

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	<b>30/06/2026</b>
-----------	-------------------

Emitido em: 06/04/2026 13:57

CPF: [REDACTED]

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1

CPF / CNPJ: **53.385.500/0001-55** - Situação para a Esfera Federal: **REGULAR**

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: Mjk3NTJlZjMyZmQzNWJmMDZiYjVmMjI3NTRhOWNiYzUwZGUyMWY2ZTA3OTdiZGM4MGM0MDIxYjg3NWYzMDI5Ng==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 06/04/2026 13:55:20

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NOVA MESA UTILIDADES LTDA**  
CNPJ: **53.385.500/0001-55**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.